

**PORTARIA TRT GDG Nº 159/2015**  
(Protocolos Nºs 6.997 e 6.998/2015)

João Pessoa, 17 de março de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, CJ-03, Matrícula - 210009130, e **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário, FC-06, Matrícula - 250155509, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 24/03/2015 com retorno previsto para o dia 28.03.2015.

Os servidores irão participar do Seminário Nacional - Fiscalização dos Contratos de Terceirização de Serviços pela Administração Pública, de acordo com as alterações da IN nº 02/08, na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 6.267/2015.

**II - Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 17/03/2015 14:13:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8D424168FA.548FE5A7DE.1F5B71475C.C2BEF8C6DF